1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE PORTO VELHO - RO

Matrícula nº 95.501	Data: 15/10/2021	CNM: 095679.2.0095501-95

Livro nº 2 - Registro Geral	Ficha nº 01

I M Ó V E L: **Lote** de Terras Urbano nº **07H** (sete H) do Patrimônio desta Municipalidade, **Quadra nº 14** (quatorze), **Setor nº 07** (sete), **Bairro Santa Letícia, Inscrição Cadastral nº 07.014.007H,** tendo uma área de 268,965 m² (duzentos e sessenta e oito metros quadrados e novecentos e sessenta e cinco decímetros quadrados) e um perímetro de 73,80m, situado na cidade de Candeias do Jamari/RO, com os seguintes limites e confrontações: a Frente, com Rua Rio de Janeiro; ao Fundo, com Lote 07C - Desmembrado; Lado Direito, com Lote nº 07G-Desmembrado; e ao Lado Esquerdo, com Lote 07I-Desmembrado. Medindo o lote 10,001m de frente; 10,000m de fundos; 26,857m do lado direito; e 26,936m do lado esquerdo. Tudo de conformidade com o Requerimento do proprietário datado de 01/07/2021; Termo de Desmembramento e Remanescente, expedido em 06/10/2021, Certidão de Desmembramento nº 025/2021, expedida em 06/10/2021, Memorial Descritivo e Planta Baixa datados de agosto/2021, aprovados através do Processo nº 863-1/2021 pela Prefeitura do Município de Candeias do Jamari/RO Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Regularização Fundiária/SEMNDUR; Anotação de Responsabilidade Técnica - ART nº 2320218500038180 expedida pelo Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Rondônia em 05/05/2021, referente a área Desmembrada. Demais condições as constantes nos referidos documentos. **Proprietária: AMBIENTAL SERVIÇO DE COLETA DE RESIDUOS EIRELI,** CNPJ 07.642.281/0001-25, com sede à Rua Europeia nº 11847, Bairro Cidade Jardim, na cidade de Porto Velho-RO. Título Aquisitivo: Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no Cartório do 1º Ofício, na cidade de Candeias do Jamari/RO, nas Notas do Tabelião Substituto Josian da Silva Rocha, no Livro nº 00056-N às fls. 041/042 em 02/04/2019. Registro Anterior: AV-14 da Matrícula nº 62.568 do Cartório do 1º Ofício de Registro de Imóveis desta Capital, às fls. 01 do Livro 2-RG. Protocolado sob nº 184569, em 15/09/2021. A Oficiala Substituta, Stefanny Fernanda dos Santos Kotti. O Registrador Interino, Bel. Luciano Moraes Alves.

AV-01-95.501. Em 05 de maio de 2022. **Alteração de Denominação Social.** A requerimento de parte interessada, datado de 05/04/2022, instruído com a Quarta Alteração do Ato Constitutivo EIRELE e Transformação em Sociedade Limitada, datada de 19 de Novembro de 2019, devidamente assinada pelos Sócios Administradores e registrada na Junta Comercial do Estado de Rondônia - JUCER sob o nº 11200969217 Código de Verificação 12000200409 em 17/01/2020; Certidão Específica, expedida pela Junta Comercial do Estado de Rondônia - JUCER em 22 de Março de 2022, devidamente assinada pelo Sr. Leilson Costa de Souza Secretária Geral, fica alterada a denominação social da proprietária do imóvel objeto desta matrícula, AMBIENTAL SERVIÇO DE COLETA DE RESIDUOS EIRELI para **AMBIENTAL SERVIÇO DE COLETA DE RESIDUOS LTDA.** Emolumentos: R$ 45,03; Fuju: R$ 9,01; Fundep: R$ 1,80; Fundimper: R$ 3,38; Fumorpge: R$ 1,35; Selo: R$ 1,31; Total: R$ 61,88. Protocolado sob nº 187815, em 05/04/2022. Selo Digital de Fiscalização nº A8ABC30273-02683. O(A) Escrevente, Roberto R. Holanda. O Registrador Interino, Bel. Luciano Moraes Alves.

AV-02-95.501. Em 05 de maio de 2022. **Alteração de Denominação Social.** A requerimento de parte interessada, datado de 05/04/2022, instruído com a Terceira Alteração do Contrato Social e Consolidação do Contrato Social, datada de 03/08/2021, devidamente assinada pelos Sócios Administradores e registrada na Junta Comercial do Estado de Rondônia - JUCER sob o nº 20210518758 Código de Verificação 12105694531 em 03/08/2021; Certidão Específica, expedida pela Junta Comercial do Estado de Rondônia - JUCER em 22 de Março de 2022, devidamente

Continua no verso

PJe Documento assinado eletronicamente por CARLOS FRANCISCO DA PAZ, em 13/02/2026, às 09:24:58 - 41943c5

1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE PORTO VELHO - RO

Matrícula nº 95.501	Data: 15/10/2021	CNM: 095679.2.0095501-95

Livro nº 2 - Registro Geral	Ficha nº 01v

assinada pelo Sr. Leilson Costa de Souza Secretária Geral, fica alterada a denominação social da proprietária do imóvel objeto desta matrícula, AMBIENTAL SERVIÇO DE COLETA DE RESIDUOS LTDA para **AMBIENTAL AGRO TRANSPORTADORA LTDA.** Emolumentos: R$ 45,03; Fuju: R$ 9,01; Fundep: R$ 1,80; Fundimper: R$ 3,38; Fumorpge: R$ 1,35; Selo: R$ 1,31; Total: R$ 61,88. Protocolado sob nº 187815, em 05/04/2022. Selo Digital de Fiscalização nº A8ABC30279-2B575. O(A) Escrevente, Roberto R. Holanda. O Registrador Interino, Bel. Luciano Moraes Alves.

R-03-95.501. Em 05 de maio de 2022. **Doação.** Doadora: AMBIENTAL AGRO TRANSPORTADORA LTDA, CNPJ 07.642.281/0001-25, estabelecida na Rua Europeia nº 11847, Cidade Jardim, na cidade de Porto Velho-RO. **Donatária: S MONTEIRO SENA LTDA,** CNPJ 20.864.406/0001-20, estabelecida na Rua Antônio Deodato Durce nº 3570, Torre 01, Unidade 301, na cidade de Cacoal-RO. Título: Contrato de Doação de Bem Imóvel datado de 22/03/2022, celebrado na forma do § Único do Art. 541 da Lei nº 10.406 de 10/01/2002. Valor: R$ 1.613,76 (um mil, seiscentos e treze reais e setenta e seis centavos). Foi recolhido o Imposto de Transmissão Causa Mortis Doação - ITCMD em favor do Estado de Rondônia - Secretaria de Estado de Finanças - Coordenadoria da Receita Estadual em 04/04/2022, sendo 01 Guia no valor de R$ 193,65 autenticada pela Instituição de Pagamento - NU Pagamentos S.A, sob o valor base de cálculo de R$ 1.613,76; Declaração de Informações Econômico Fiscais - DIEF/ITCMD, Número do Protocolo: 20224200103583; Fato Gerador: Doação; Data do Fato Gerador: 22/03/2022; Data de Envio: 04/04/2022; Código de autenticidade: D0DA77; bem como apresentada às certidões exigidas por Lei, sendo dispensada da certidão exigida pelo Art.17, I da Portaria Conjunta da RFB nº 1751/2014 e Art.47 §6º, letra a da Lei nº 8.212/91 e Art.257 §8º, IV do Decreto nº 3.248/99 em nome da vendedora, conforme Provimento nº 28/2020 da Corregedoria Geral de Justiça do Estado de Rondônia. Que o contrato acima foi retificado pela Retificação de Contrato de Doação de Bem Imóvel datado de 22/03/2022, quanto a descrição dos imóveis. De acordo com o Provimento nº 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça de 25/07/2014, foi consultada por ocasião do Registro a base de dados da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB e na consulta realizada em 05/05/2022 foi verificado que não consta indisponibilidade em nome da doadora, no qual foi gerado o Relatório de Consulta de Indisponibilidade com o código HASH nº 57e6. 2301. e8b1. c94d. 57df. 7327. 125f. efea. 3c16. ce8f. Foi emitida por ocasião do registro a Declaração Sobre Operações Imobiliárias - DOI. Condições: responder pela evicção de direito. Emolumentos: R$ 150,08; Fuju: R$ 30,02; Fundep: R$ 6,00; Fundimper: R$ 11,26; Fumorpge: R$ 4,50; Selo: R$ 1,31; Total: R$ 203,17. Protocolado sob nº 187815, em 05/04/2022. Selo Digital de Fiscalização nº A8ABC30284-AFCA9. O(A) Escrevente, Roberto R. Holanda. O Registrador Interino, Bel. Luciano Moraes Alves.

AV-4/95.501. Em 04 de fevereiro de 2026. **ESCRITURAÇÃO ELETRÔNICA.**
Promovo a presente averbação, com fundamento no art. 677-B, II, do Provimento nº 21/2023 da Corregedoria-Geral da Justiça de Rondônia, com a redação conferida pelo Provimento nº 11/2025 do mesmo órgão, para consignar que, doravante, todos os atos registrais subsequentes a este assento serão praticados exclusivamente em meio digital. **Prenotação**: nº 213.713, de 04 de fevereiro de 2026. Assinado eletronicamente por Guilherme Oliveira de Carvalho, Oficial Substituto - ULPL-5MM5-KMP6-G3PL.

Continua na ficha 02*

PJe Documento assinado eletronicamente por CARLOS FRANCISCO DA PAZ, em 13/02/2026, às 09:24:58 - 41943c5

1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE PORTO VELHO - RO

Matrícula nº 95.501	Data: 15/10/2021	CNM: 095679.2.0095501-95

Livro nº 2 - Registro Geral	Ficha nº 02

AV-5/95.501. Em 04 de fevereiro de 2026. **INDISPONIBILIDADE.**
Protocolo CNIB: 202602.0211.04486732-IA-571.
Data da ordem: 02 de fevereiro de 2026.
Autoridade judicial: Divisão de Pesquisa Patrimonial – Polo Cone Sul-RO.
Autos: 00001608420245140061.
Objeto da averbação: Indisponibilidade de bens.
Sujeito passivo: **S MONTEIRO SENA LTDA,** já qualificado.
Custas e emolumentos: As custas e emolumentos objeto do presente serão pagas por ocasião do seu cancelamento, de acordo com a tabela então vigente.
Prenotação: nº 213.713, de 04 de fevereiro de 2026. Emolumentos, Fuju, Fundep, Fundimper, Fumorpge e Selo POSTERGADOS. Selo Digital: A8ABQ33338-04634. Assinado eletronicamente por Guilherme Oliveira de Carvalho, Oficial Substituto - 386F-B8QL-BJ2C-CN6U.

Documento assinado eletronicamente por CARLOS FRANCISCO DA PAZ, em 13/02/2026, às 09:24:58 - 41943c5
https://pje.trt14.jus.br/pjekz/validacao/26021309240284500000025645945?instancia=1
Número do processo: 0000160-84.2024.5.14.0061
Número do documento: 26021309240284500000025645945